

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ATA DE REUNIÃO 10/2022

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Joaquim da Barra. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas reuniram-se, na Sala de Reuniões do Departamento de Educação e Cultura, situado na Praça Magino Diniz Junqueira, número trinta, em São Joaquim da Barra, os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, em reunião ordinária, com a seguinte pauta: **Inclusão da Educação Alimentar Nutricional-EAN no processo de ensino aprendizagem/Realização de capacitação para merendeiras e auxiliares de cozinha/Cardápio da Semana da Criança/Visita dos conselheiros às unidades educacionais.** Iniciando a Presidente Selma agradeceu a nutricionista Responsável Técnico- RT Gabriela Bolognesi Bombig Santos por aceitar o convite para participar da reunião. Antes de iniciar os assuntos da pauta, a Presidente perguntou para Gabriela se houve alteração na aquisição dos horti-fruti pois recebeu algumas reclamações quanto a qualidade dos mesmos. Gabriela explicou que as mudanças aconteceram porque a prioridade é dada aos fornecedores da agricultura familiar e que seis locais ganharam a chamada pública e é necessário encaminhar pedidos para todos. Sendo a primeira vez que entregam as verduras, se ocorrer a devolução fica sem nenhum produto. Gabriela deu o exemplo da pera cujo fornecimento é por licitação na forma de pregão e compram de quem fornece. Disse também que muitas vezes os legumes aparentam feios mas estão bons e às vezes estão lindos por fora e podres por dentro. Acrescentou que com relação as frutas, não é toda semana que estão boas. Explicou ainda que a aquisição de horti-fruti é semanal, de carnes é quinzenal e outros alimentos secos é mensal. Com relação ao primeiro assunto da pauta a Vice-Presidente Mariana comentou que é constatado nas visitas à algumas escolas que os coordenadores pedagógicos ou diretores não esclarecem bem se no currículo está incluso o tema alimentação e o desenvolvimento de práticas e habilidades de vida saudável. A Presidente Selma disse que irá enviar no início do próximo ano letivo um ofício às unidades de ensino do município ressaltando o Capítulo III da Resolução Nº 06, que trata das ações de educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem. Na sequência, a Presidente perguntou para a nutricionista RT Gabriela

sobre a realização de capacitação das merendeiras e auxiliares de cozinha. Gabriela informou que o "treinamento" será no início do próximo ano letivo, pois serão chamadas para iniciarem no cargo novas profissionais aprovadas no concurso de julho. Acrescentou que devido aos afastamentos por questões de saúde, será necessário reestruturar e alinhar o quadro destes servidores e que pretende fazer reunião também com diretores de escola e merendeiras. Selma acrescentou que considera necessário a capacitação e as reuniões pois durante as visitas em algumas escolas observou profissionais impacientes e sobrecarregados, sendo que isso deve melhorar também com a contratação e efetivação dos aprovados no concurso. Sobre o cardápio da semana da criança Gabriela disse que foi muito bem aceito sendo o fato confirmado pelas conselheiras que trabalham nas creches, escolas e por pais de alunos presentes na reunião. Gabriela informou ainda que não autorizou a doação de bolo confeitado e refrigerantes para creches porque são alimentos restritivos para a faixa etária. Finalizando a Presidente disse que a partilha sobre a visita dos conselheiros às unidades de ensino será realizada na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Pimenta, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 26 de outubro de 2022.

Rita de Cássia Donadeli Pimenta, Caluani Cristina Nazareno
Aprielar Bologna Bombig Santos, Selma Aparecida
Ropes Romanatto, Mariana da Silva Fereolando, Cidreano
Ap. Selviano de Paulo,